



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 020 de 27 de Fevereiro de 2015

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que especifica.**

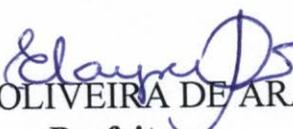
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA GLEIDE SELMA FARO SILVA, portadora do RG de nº 852971, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 383.690.015-72, servidora pública municipal, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo**, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 26 de Janeiro de 2015, com o **número do benefício 170.163.646-5, espécie: 42, fixada em 26 de Janeiro de 2015.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 27 de Fevereiro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita